



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 3.080 /2022, de 15 de agosto de 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
15/08/2022
Secretaria municipal de Comunicação

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO GOIÁS, ALEANDRO OLIVIO CALDATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

CONSIDERANDO que, findou o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Previdência Social de acordo com o Art. 22, § 3º da Lei Municipal 676/2016;

CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento deste Conselho para atuação nas diversas funções necessárias ao andamento das atividades da Autarquia SAD-PREV, indicações de membros para compor o Conselho Municipal de Previdência, do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Descoberto-GO;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência Social, nas conformidades do que determina o Art. 22, § 3º da Lei Municipal 676/2016, para um mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Previdência será composto pelos membros abaixo relacionados:

I - TITULARES	REPARTIÇÕES
Alexandre de Jesus Assis	Representante do Poder Executivo
Wanderson Dutra Corrêa	Representante do Poder Executivo
Cíntia Gomes da Silva	Representante do Poder Legislativo
Wellington de Oliveira Costa	Representante da Sec. Mun. de Adm. e Planejamento
Renata Rodrigues Costa Silva	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Ivani Barbosa de Andrade	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Telma Maria de Castro	Representante da Sec. Mun. de Assistência Social
Clenilda Melquíades dos Santos	Representante dos Servidores Ativos
Claudiana Maria de Oliveira Ribeiro	Representante dos Servidores Ativos
Andiara Soares de Souza	Representante dos Servidores Inativos

**PREFEITURA MUNICIPAL**

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



II - SUPLENTES	REPARTIÇÕES
Valmir Júnior Viana de Almeida	Representante do Poder Executivo
Cosmo Ribeiro de Sousa	Representante do Poder Executivo
Augusta Maria de Oliveira Costa	Representante do Poder Legislativo
Vanderleia de Sousa Chaves	Representante da Sec. Mun. de Adm. e Planejamento
Eliete da Silva Nascimento Cruz	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Amenaísa de Fátima de Aguiar Santos	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Anaílda Alves Dantas	Representante da Sec. Mun. de Assistência Social
Sebastião Cláudio de Oliveira	Representante dos Servidores Ativos
Francisco das Chagas Fernandes da Silva	Representante dos Servidores Ativos
Celestina Rodrigues do Nascimento Neta	Representante dos Servidores Inativos

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.


Aleandro Olivio Caldato
Prefeito Municipal